



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia a Comissão de Licitações de acordo com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal no 8.666/93 de 21 de junho de 1993

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

**Art. 2º** - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

**Art. 3º** - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

I - Ridjalva Dantas Batista – Presidente

II - Rosiane Cristina Siguim – Membro

III – Kettlen Dhully Moreira de Sousa – Membro

**Parágrafo Único** – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

**Art. 4º**- Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei no 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

Art.5º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do processo licitatório.

Art.6º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.


Art.7º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeita Municipal de Figueirópolis, 02 de janeiro de 2023.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 004/2023 de 02/01/2023  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 02/01/2023



Ilson Barbosa Costa  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 295/2021